

EDITAL ANAFE nº 9/2026

Torna pública a abertura de processo seletivo para escolha de coordenadores(as) das oficinas temáticas do 10º Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais – 10º CONAFE.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS – ANAFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, incisos I, III, V e XVI, e o art. 60, inciso II, do Estatuto da ANAFE, e tendo em vista o disposto no Edital ANAFE nº 7/2026, torna pública a abertura de processo seletivo para escolha de coordenadores (as) das oficinas temáticas do 10º Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais – 10º CONAFE, a ser realizado no período de 17 a 20 de setembro de 2026, no Hotel Oceana Atlântico, em João Pessoa, Paraíba, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As oficinas temáticas do 10º CONAFE, cujo tema central é “Direito, Tecnologia e Inovação”, constituem atividade associativa, nos termos do Edital ANAFE nº 7/2026.

1.2. O processo seletivo tem por finalidade ampliar e democratizar a participação dos associados nas atividades do 10º CONAFE.

1.3. A coordenação geral das oficinas temáticas ficará a cargo do Centro de Estudos da ANAFE.

1.4. As oficinas serão realizadas nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, em horários a serem definidos pela organização do 10º CONAFE, em conjunto com o Centro de Estudos, preferencialmente no período entre 9h e 16h.

1.5. Serão realizadas 6 (seis) oficinas temáticas, destinadas à discussão de temas de interesse da Advocacia Pública Federal e da sociedade.

1.6. Todas as oficinas deverão estar alinhadas ao tema central do 10º CONAFE, ainda que inseridas em subtemas específicos.

1.7. Das 6 (seis) oficinas temáticas:

I - 4 (quatro) poderão abordar os seguintes subtemas, desde que estabeleçam conexão com o tema central do 10º CONAFE:

- a) honorários advocatícios, preferencialmente conduzida por membro do CCHA associado (a) à ANAFE;
- b) diversidade e igualdade de gênero e raça;
- c) saúde, cuja organização e condução caberão à ANAFE Saúde, mediante submissão de projeto à Coordenação do Centro de Estudos;
- d) tema central do 10º CONAFE.

II - 2 (duas) serão de tema livre, devendo demonstrar aderência ao tema central do 10º CONAFE.

1.8. As inscrições de participantes para as oficinas serão divulgadas oportunamente em edital específico.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES

2.1. Compete aos coordenadores o planejamento, a organização, a condução e a execução das atividades da respectiva oficina temática.

2.2. Caberá ao coordenador a elaboração de relatório final das atividades, a ser apresentado à Diretoria da ANAFE.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Os interessados deverão apresentar projeto sucinto de coordenação da oficina temática, limitado a 150 (cento e cinquenta) palavras.

3.2. Deverá ser encaminhado, adicionalmente, vídeo de até 2 (dois) minutos contendo a apresentação do projeto.

3.3. A experiência acadêmica deverá ser comprovada mediante envio de currículo atualizado.

3.4. A seleção será realizada pela Diretoria da ANAFE, após análise do Centro de Estudos, sendo conferida preferência a associados que não tenham coordenado oficinas em edições anteriores do 10º CONAFE.

3.5. A escolha considerará, de forma conjunta, o tema proposto, a qualidade do projeto apresentado e o currículo do candidato.

3.6. Os membros do CCHA associados terão preferência na seleção para a coordenação da oficina temática relativa aos honorários advocatícios.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/04/2026 a 24/04/2026, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/5WTSoxw3xJPeHPJ7>.

4.2. O candidato deverá anexar, no formulário, o currículo e os documentos previstos nos itens 3.1 a 3.3 deste Edital.

4.3. As inscrições apresentadas fora do prazo ou em desconformidade com as disposições deste Edital não serão consideradas.

4.4. A ANAFE não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de falhas técnicas, indisponibilidades de sistema ou quaisquer situações alheias ao seu controle que impeçam a conclusão da inscrição.

4.5. A oficina conduzida pela ANAFE Saúde não será objeto deste processo seletivo, sendo sua definição tratada diretamente com a Coordenação do Centro de Estudos.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado será divulgado no site da ANAFE até o dia 05/05/2026, com a indicação dos coordenadores selecionados e respectivos temas.

5.2. Em caso de desistência, a Diretoria poderá convocar outro candidato.

5.3. O coordenador selecionado poderá propor ajustes no tema inicialmente apresentado, mediante anuência do Centro de Estudos e da Diretoria.

5.4. Na hipótese de inaptidão ou ausência de interessados em número suficiente para as 6 (seis) oficinas, o Centro de Estudos ou a Diretoria poderá indicar coordenadores para condução dos trabalhos.

5.5. Na ausência de propostas para temas considerados prioritários, o Centro de Estudos ou a Diretoria poderá indicar coordenadores ou deliberar pela substituição do tema.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os coordenadores das oficinas temáticas, exceto na oficina conduzida pela ANAFE Saúde, farão jus ao custeio de hospedagem e deslocamento, nos termos do Edital ANAFE nº 7/2026.

6.2. Após a divulgação do resultado, os coordenadores selecionados serão contatados para providências relativas à hospedagem e deslocamento.

6.3. Caso o coordenador já tenha realizado despesas com passagem ou hospedagem, poderá solicitar reembolso, nos termos e prazos do Edital ANAFE nº 7/2026.

6.4. No Anexo I deste Edital consta o cronograma do processo seletivo.

6.5. Nos casos de desistência, os coordenadores selecionados e beneficiários de custeio estarão sujeitos às regras previstas no Edital ANAFE nº 7/2026.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ANAFE.

Brasília/DF, 2 de abril de 2026.

VITOR PINTO CHAVES

Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais



ANEXO I AO EDITAL ANAFE nº 9/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS OFICINAS TEMÁTICAS

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO / DATA	RESPONSÁVEL
1	Publicação do edital	Entre 02/04/2026 e 05/04/2026	Diretoria da ANAFE
2	Período de inscrições	10/04/2026 a 24/04/2026	Candidatos
3	Análise das candidaturas	25/04/2026 a 02/05/2026	Centro de Estudos
4	Deliberação final	03/05/2026 a 04/05/2026	Diretoria da ANAFE
5	Divulgação do resultado	Até 05/05/2026	Diretoria da ANAFE
6	Contato e orientações aos selecionados	A partir de 06/05/2026	Centro de Estudos
7	Ajustes dos temas (se necessário)	06/05/2026 a 16/05/2026	Coordenadores selecionados e Centro de Estudos
8	Organização das oficinas	Maio a setembro de 2026	Coordenadores e Centro de Estudos
9	Realização das oficinas temáticas	18 e 19/09/2026	Coordenação das oficinas
10	Entrega do relatório final	Até 10/10/2026	Coordenadores das oficinas